

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

CORRIDA DO TRABALHADOR 2026: INSCRIÇÕES PRESENCIAIS ABERTAS

As inscrições presenciais para a Corrida do Trabalhador estão abertas! Fique ligado na programação e garanta sua participação!

1ª etapa – Inscrição Presencial
27, 28 e 29/04

Exclusiva para moradores

Horários: 8h às 16h (com intervalo de almoço de 12h às 13h)

Endereços para as Inscrições Presenciais

Locais de Inscrição:

Itacuruçá

Estádio Municipal Hélio Rodrigues da Silva Siqueira

Endereço: Avenida Itaguaí, s/nº

Muriqui

Estádio Municipal Jorge Capixaba

Endereço: Avenida Cândido Jorge, 02

Conceição de Jacareí



Centro Esportivo Ely Ferreira Ceia
Endereço: Rua Major Dinarte, 683

Praia do Saco

Estádio Municipal José Maria de Brito Barros

Endereço: Av. Frei Afonso, s/nº

Gamboa

Rua João Gomes, s/nº (campo da Gamboa)

Documentos Necessários: RG ou Documento Original com Foto + Comprovante de Residência

Para a inscrição de grupos, também é necessário apresentar os documentos oficiais do atleta. Idade Mínima: 16 anos (com preenchimento de formulário de autorização pelos pais)

A inscrição online só será disponibilizada caso as vagas não sejam preenchidas na etapa presencial

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- ERRO MATERIAL

Na Edição nº 2500, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, do dia 17 de abril de 2026. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9655/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2022 – Processo Administrativo 9655/2021 – Para fins de publicação.

LEIA-SE:

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2022 – Processo Administrativo 9655/2021 – Para fins de publicação.

PORTARIA Nº 36 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora REGINA DOS SANTOS SILVA 30 (trinta) dias de férias, com gozo a partir de 01/05/2026 a 30/05/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 DE ABRIL de 2026.

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

Presidente

PORTARIA N.º 1539 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0801/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) JULIA DE OLIVEIRA ALCANTARA, do Cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, matrícula nº 11538, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16 de abril de 2026, conforme processo nº 06137/2026.

PORTARIA N.º 1540 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0468/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) FABIANA DOS SANTOS SANTANA RUIZ, do Cargo de AUXILIAR DE TURMA, matrícula nº 11507, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16 de abril de 2026, conforme processo nº 06157/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de abril de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 1441 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 09 de abril de 2026 - n.º 2494 - página 4.

Onde se lê:

com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

Leia-se:

com efeito retroativo a partir de 20 de fevereiro de 2026.

PORTARIA ADM. Nº 0453 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) BIANCA CYPRIANO ROSA, PROFESSOR II, matrícula nº 940, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/03/2026 a 08/06/2026, conforme processo nº 15625/2022.

PORTARIA ADM. Nº 0454 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de

2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) GLAUCIO CORREA DOS SANTOS, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 10881, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 12/04/2026 a 10/07/2026, conforme processo nº 05870/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0455 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ELAINE CATAO DO PRADO, PROFESSOR II, matrícula nº 1634, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/03/2026 a 03/09/2026, conforme processo nº 15620/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0456 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ELAINE CATAO DO PRADO, PROFESSOR II, matrícula nº 10995, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/03/2026 a 03/09/2026, conforme processo nº 15620/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de abril de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0458 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente LUCIANE DIAS DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 05623/2026:

• CONTRATO Nº. 59/2026 – E.R.J MUSIC SHOWS EVENTOS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0459 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar MAIQUE GOMES PINHEIRO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da Empresa: SÃO MIGUEL REI LTDA, oriunda do Processo Administrativo nº. 03591/2024, conforme Procedimento Licitatório: Contrato nº 50/2026.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 26 de março de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0460 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUIZ EDUARDO SANTOS MACHADO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente GUILHERME LA ROCCA GOUVEIA DE BASTOS, da Secretaria Municipal de Educação, referente a Locação do imóvel situado a Rua Dr. Rubião Junior, 29, Praia do Saco – Mangaratiba, oriunda do Processo Administrativo nº. 585/2026, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 59/2026 – LOCAÇÃO.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de abril de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0461 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº 326 de 19 de Março de 2026, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, nº 2487, página 005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) NELSON CORREA DA SILVA, SERVENTE, matrícula n.º 2066, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026, conforme Processo nº 14145/2025.

PORTARIA N.º 1542 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1357/2025, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JORGE CLAUDINO, matrícula nº 3320, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 20 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1543 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2611/2025, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUCAS FERNANDO PACHECO CORREIA, matrícula nº 3332, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ACESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 20 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1544 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1402/2025, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALESSANDRO DOS SANTOS GALAMBA, matrícula nº 3320, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 20 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1545 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1403/2025, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JUAN CARLO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, matrícula nº 3252, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 20 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1551 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3146/2026,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FLAVIA GUALBERTO DA CUNHA, matrícula nº 1650, da Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETO NIVEL I, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1546 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS FERNANDO PACHECO CORREIA, matrícula nº 3332, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 20 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1547 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRO DOS SANTOS GALAMBA, matrícula nº 3320, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de AESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 20 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1541 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0578/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) IBSEN BARBOSA DE MORAES KEDE, do Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20 de abril de 2026, conforme processo nº 06315/2026.

PORTARIA N.º 1548 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0835/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) TAMIRIS DOS SANTOS GOMES, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16 de abril de 2026 .

PORTARIA N.º 1549 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2847/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FERNANDA DA SILVA LOPES, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a partir de 14 de abril de 2026 .

PORTARIA N.º 1550 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JEFFERSON LUIZ FERREIRA DA CUNHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a partir de 14 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1552 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABÍULA ANA RIBEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de abril de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 18, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS
MATRÍCULAS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL MUNICIPAL – CEIMS E CRECHES
CONVENIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO O Edital nº 04/SME/2025, que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e nas Instituições Conveniadas de Mangaratiba, para o ano letivo de 2026 em especial no item 11.1.

CONSIDERANDO no Edital nº 04/SME/2025, o item 8.2,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a autorização das matrículas e as inscrições dos candidatos nos Centros de Educação Infantil Municipal – CEIMs e creches conveniadas que não efetuaram a mesma no período de 06 a 10 de abril de 2026.

CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA							
BERÇÁRIO							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001664	RAVY LUIZ DA SILVA GUIMARÃES	12/04/2025	N	N	07/03/2026 18:18	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
INFANTIL 1							
1	2026001949	DIOGO SOARES DOS SANTOS	21/08/2024	N	N	05/02/2026 10:46	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

2	2026001697	SOFIA BARBOSA NASCIMENTO CONSTANTINO	28/05/2024	N	N	26/03/2026 16:46	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
INFANTIL 2							
1	2026001879	RODRIGO SARAMAGO COUTO	10/05/2023	N	N	16/01/2026 19:13	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
2	2026001648	ANNA LÍVIA COSTA SOUZA DOS SANTOS	27/04/2023	N	N	02/03/2026 22:29	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

CENTRO EDUCACIONAL REBRAL							
INFANTIL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001678	NOHA MIZAELL PAES SOUZA DA SILVA	02/10/2024	N	N	14/03/2026 16:52	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
INFANTIL 2							
1	2026001635	PEDRO LUCAS NEVES ARAÚJO	24/01/2024	N	N	26/02/2026 15:45	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
2	2026001640	CAIO GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	14/11/2023	N	N	01/03/2026 23:16	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
INFANTIL 3							
1	2026001977	RAVI FRAGA HENRIQUES	12/01/2023	N	N	11/02/2026 13:47	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
2	2026001623	CARLOS EDUARDO CHAGAS DE OLIVEIRA	10/06/2022	N	N	23/02/2026 12:38	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

CEIM PROFª MÁRCIA LAURENTINO F. MOREIRA							
BERÇÁRIO							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001533	LORENA CONCEIÇÃO MOTTA DOS SANTOS	11/08/2025	N	N	19/09/2025 12:24	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
2	2026001627	MAYLLA DA SILVA RIBEIRO	20/07/2025	N	N	25/02/2026 09:39	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO							
INFANTIL 2							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001875	MAYLLA DE SOUZA BRAGA PIMENTEL	28/04/2023	N	N	16/01/2026 16:28	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
INFANTIL 3							
1	2025001675	JADE LIMA DE OLIVEIRA	05/05/2022	N	N	19/11/2025 14:04	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

2	2025001704	AYARLA EMANOELLY GONÇALVES FILADELFO	01/07/2022	N	N	02/12/2025 11:36	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
3	2025001714	ISAAC SANTOS SOUZEDO	26/01/2023	N	N	03/12/2025 22:30	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
4	2026001959	KAYLANE VITÓRIA DA SILVA	28/03/2023	N	N	09/02/2026 10:07	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
5	2026001966	MANUELLA DA SILVA SANTOS	20/09/2022	N	N	09/02/2026 16:24	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

CEIM PROFª SÁRA CAMARA DA ROCHA							
BERÇÁRIO							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001783	JOSÉ ANTONIO DA SILVA SOUZA	19/04/2025	N	N	02/01/2026 15:36	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
2	2026001797	DYLAN DA SILVA BELMONTE	30/09/2025	N	N	05/01/2026 12:51	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
3	2026001845	JOSE ALTIMIRO BATISTA PEREIRA GALDINO	04/10/2025	N	N	12/01/2026 13:08	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
4	2026001916	HELENA PORTO DA SILVA	21/08/2025	N	N	27/01/2026 13:34	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
INFANTIL 3							
1	2026001918	KAUÃ MACHADO DE MIRANDA	06/01/2023	N	N	27/01/2026 20:31	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
2	2026001680	LORENZO SOUZA BRAGA	05/08/2022	N	N	16/03/2026 10:31	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

CEIM DAVI DE OLIVEIRA BROJO							
INFANTIL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001798	ANA LARA REIS CHALEGRE	17/11/2024	N	N	05/01/2026 13:12	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
2	2026001867	AYLA NUNES DOS SANTOS	25/02/2025	N	N	15/01/2026 12:32	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

CEIM PROFESSORA CYBELE RÉA JANNUZZI RUZZI							
INFANTIL 2							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO

1	2026001843	HELENA ANTUNES DO NASCIMENTO	21/02/2024	N	N	12/01/2026 09:15	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
INFANTIL 3							
1	2026001825	KALEB DA SILVA TALAVERA	16/02/2023	N	N	07/01/2026 14:02	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

CEIM DENISE MENDES DE SOUZA MENDES							
BERÇÁRIO							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001933	NOAH NASCIMENTO BELIZÁRIO DA SILVA	01/07/2025	N	N	30/01/2026 08:39	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
2	2026001954	JOÃO MIGUEL DA SILVA GONÇALVES	22/04/2025	N	N	06/02/2026 17:07	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
3	2026001643	LEVI VICTOR DA SILVA	05/08/2025	N	N	02/03/2026 15:53	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
4	2026001659	MARIA ANTONELLA ALVES DE SOUZA	11/06/2025	N	N	06/03/2026 08:23	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
5	2026001667	AYLLA MELISSA BARBOSA BALBINO	15/04/2025	N	N	09/03/2026 14:17	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
INFANTIL 1							
1	2025001757	DANIEL DE AZEVEDO MELLO FALCON	24/03/2025	N	N	18/12/2025 19:22	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
2	2025001765	MATTEO ANTUNES VIEIRA	09/07/2024	N	N	22/12/2025 23:22	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
3	2026001910	MARIA CECÍLIA LIMA DE SOUZA	25/09/2024	N	N	25/01/2026 14:38	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
INFANTIL 2							
1	2026001786	ENNA FLORA LAMONE FELICIDADE DE OLIVEIRA	20/10/2023	N	N	03/01/2026 10:32	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
2	2026001837	LUIZ HEITOR NOBERTO MOREIRA DA CRUZ	20/11/2023	N	N	08/01/2026 17:30	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
3	2026001869	RAFAELA VICTORIA LIBANO	24/10/2023	N	N	15/01/2026 14:12	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
4	2026001890	ALICE DOS REIS AGUIAR	27/07/2023	N	N	19/01/2026 18:53	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
5	2026001906	KAUE ASSIS LOPES	28/12/2023	N	N	23/01/2026 17:18	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
6	2026001919	HEITOR BRUNELLI DA SILVA COSTA	15/12/2023	N	N	27/01/2026 21:06	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
7	2026001956	NOAH LEONARDO SANTOS DA COSTA	14/12/2023	N	N	08/02/2026 11:18	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
INFANTIL 3							
1	2025001673	STELLA NASCIMENTO CORRÊA	29/08/2022	N	N	18/11/2025 21:21	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
2	2025001681	LORENZO XAVIER DE OLIVEIRA	24/11/2022	N	N	24/11/2025 12:36	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
3	2026001826	GAEL BERNARDO MOREIRA DE CAMPOS	12/07/2022	N	N	07/01/2026 14:31	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

Art. 2º - Fica cancelada a autorização das matrículas e as inscrições dos candidatos no Centro de Educação Infantil Municipal Antônia da Silva Miranda, que não efetuaram a mesma no período de **14 a 17 de abril de 2026**.

CEIM ANTÔNIA DA SILVA MIRANDA							
INFANTIL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001854	AURORA FAGUNDES MIRANDA	20/10/2024	N	N	13/01/2026 12:21	NÃO REALIZOU MATRÍCULA
INFANTIL 3							
1	2026001955	LAURA RAMALHO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/04/2022	N	N	08/02/2026 03:01	NÃO REALIZOU MATRÍCULA

Art. 3º - Informar aos responsáveis dos candidatos listados acima que, para concorrer novamente à vaga, deverão realizar novo cadastro.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de abril de 2026.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044 DE 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CHAMAMENTO OFICIAL

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata classificada em 2º lugar no cadastro de reserva do distrito de Mangaratiba do Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em razão da necessidade de reposição de vaga.

A candidata deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no dia **02 de Abril de 2026**, no horário de funcionamento do setor, munida de todos os documentos necessários para admissão no cargo, conforme previsto no edital do referido processo seletivo.

O não comparecimento na data estabelecida poderá implicar na perda do direito à vaga, conforme normas do edital.

Sem mais para o momento, reiteramos a importância do cumprimento do prazo estabelecido.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade (RG)
2. CPF
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da foto e verso)
5. Título de Eleitor
6. Certidão de Nascimento ou Casamento
7. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
8. 02 (duas) fotos 3x4
9. Comprovante de Residência atualizado



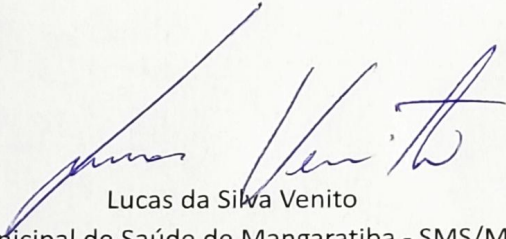
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde



- 10. Certificado ou Declaração de Escolaridade
- 11. Última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
- 12. Comprovante de Tipo Sanguíneo
- 13. Registro no Conselho de Classe Profissional, quando aplicável
- 14. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando aplicável

MANGARATIBA							
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	PCD	COTA	AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Simone Moreira Rosa	NÃO	NÃO	3	69,5	72,5	APROVADO	ESF PRAIA DO SACO

Mangaratiba , 01 de Abril de 2026.


Lucas da Silva Venito

Secretário Municipal de Saúde de Mangaratiba - SMS/Mangaratiba

Lucas da S. Venito
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº0018-03/01/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e quatorze minutos do dia dois de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **1434/2024**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, listando material de informática com status de irre recuperáveis, que estavam na sede da secretaria. Os itens listados no processo, foram vistoriados no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Após a retirada, a equipe do setor de patrimônio conseguiu recuperar um dos monitores listados, realizando a transferência do mesmo para o próprio setor para uso, portanto, o item será retirado e anulado no momento da publicação da baixa contábil. Após análise dos procedimentos por parte dos membros da comissão, o processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos de dois de março de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim *Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena* **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Alexandre Senna dos Santos
Alexandre Senna dos Santos
Membro

Marcelus Argento De Araujo
Marcelus Argento De Araujo
Membro

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

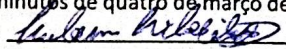
Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.

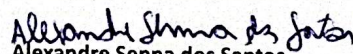


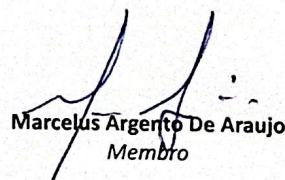
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **6208/2025**, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos e instrumentos musicais com status de irrecuperáveis, que estavam armazenados nas unidades escolares. Os itens listados no processo, foram vistoriados no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio durante os meses de junho e julho de dois mil e vinte e cinco. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos de quatro de março de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim 
Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro

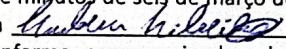

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e onze minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, a pedido do Secretário, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. O Secretário, como representante do setor de patrimônio mobiliário, solicitou a Presidente, a convocação de assembleia extraordinária para o tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causados primeiro por uma perda de dados na ocorrência da troca de sistema informatizado, no ano de dois mil e treze e depois por um ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **9457/2013**, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário escolar, eletrodomésticos e equipamentos de informática das unidades escolares E.M. Emanuela Ribeiro de Souza e CEIM Sara Camara da Rocha, com status de inservível. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em fevereiro de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos de seis de março de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e oito minutos do dia nove de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **6554/2025**, do Gabinete do Prefeito, listando mobiliário e equipamentos de informática com status de irre recuperáveis, que estavam armazenados na sede do gabinete. Os itens listados no processo, foram vistoriados no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em maio de dois mil e vinte e cinco. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e cinquenta minutos de nove de março de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Alexandre Senna dos Santos
Alexandre Senna dos Santos
Membro

Marcelus Argento De Araujo
Marcelus Argento De Araujo
Membro

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

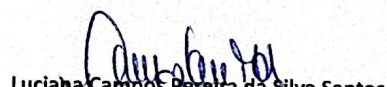
ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às dezesseis horas e treze minutos do dia onze de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, Luciana Campos Pereira da Silva Santos, o Secretário, Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena e os membros Alexandre Senna dos Santos e Marcelus Argento De Araujo. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº 5433/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, listando mobiliário com status de irrecuperáveis, que estavam armazenados no CRAS da Serra do Piloto, aonde se encontravam em situação de sucata, ocasionando o pedido urgente de retirada. Os itens listados no processo, foram vistoriados no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em abril de dois mil e vinte e cinco. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezessete horas e dois minutos de onze de março de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro

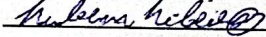

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

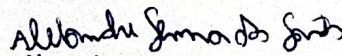


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

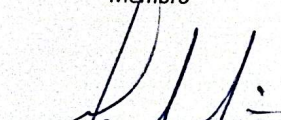
**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, a pedido do Secretário, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. O Secretário, como representante do setor de patrimônio mobiliário, solicitou a Presidente, a convocação de assembleia extraordinária para o tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causados primeiro por uma perda de dados na ocorrência da troca de sistema informatizado, no ano de dois mil e treze e depois por um ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **9457/2013**, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário escolar, eletrodomésticos e equipamentos de informática das unidades escolares E.M. Emanuela Ribeiro de Souza e CEIM Sara Camara da Rocha, com status de inservível. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em fevereiro de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

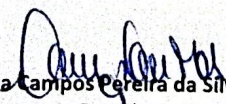
Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezessete horas e dez minutos de treze de março de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos

Membro


Marcelus Argento De Araujo

Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às dezesseis horas e doze minutos do dia seis de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o relatório de baixa do processo de nº 10627/2020 que foi tratado e vistoriado por comissão anterior em julho de dois mil e vinte e três. O relatório de baixa apresentado será publicado em diário oficial junto desta ata e então seguirá para os procedimentos de baixa contábil e ajuste de saldo.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta e dois minutos de seis de abril de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim *Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena* Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Alexandre Senna dos Santos
Alexandre Senna dos Santos
Membro

Marcelus Argento De Araujo
Marcelus Argento De Araujo
Membro

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis contantes no processo de n.º 10627/2020 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1875, do dia onze de agosto de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	36745	IMPRESSORA HP DESKJET 4625	2014	R\$ 510,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	36887	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA	2014	R\$ 73,49
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	18454	MESA 1,60X0,60 C/3 GAVETAS	2008	R\$ 309,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1700	CALCULADORA DE MESA C/BOBINA 8 DIGITOS	2007	R\$ 247,50
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	36745	IMPRESSORA HP DESKJET 4625	2014	R\$ 510,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	36887	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA	2014	R\$ 73,49
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	18454	MESA 1,60X0,60 C/3 GAVETAS	2008	R\$ 309,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1700	CALCULADORA DE MESA C/BOBINA 8 DIGITOS	2007	R\$ 247,50

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o relatório de baixa do processo de nº 10431/2019 que foi tratado e vistoriado por comissão anterior em outubro de dois mil e vinte e três. O relatório de baixa apresentado será publicado em diário oficial junto desta ata e então seguirá para os procedimentos de baixa contábil e ajuste de saldo.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos de quatro de março de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim *Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena* **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Alexandre Senna dos Santos
Alexandre Senna dos Santos
Membro

Marcelus Argento De Araujo
Marcelus Argento De Araujo
Membro

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis contantes no processo de n.º 10431/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1940, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de baixa contábil e acerto de saldo patrimonial.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE SAUDE	46347	ARMÁRIO DE AÇO	2015	R\$ 846,00
SECRETARIA DE SAUDE	46346	ARMÁRIO DE AÇO	2015	R\$ 846,00
SECRETARIA DE SAUDE	46380	ARMÁRIO DE AÇO	2015	R\$ 846,00
SECRETARIA DE SAUDE	46345	ARMÁRIO DE AÇO	2015	R\$ 846,00
SECRETARIA DE SAUDE	46381	ARMÁRIO DE AÇO	2015	R\$ 846,00
SECRETARIA DE SAUDE	46382	ARMÁRIO DE AÇO	2015	R\$ 846,00
SECRETARIA DE SAUDE	46344	ARMÁRIO DE AÇO	2015	R\$ 846,00
SECRETARIA DE SAUDE	46343	ARMÁRIO DE AÇO	2015	R\$ 846,00
SECRETARIA DE SAUDE	46358	ARMÁRIO DE AÇO	2015	R\$ 846,00

Arq. Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

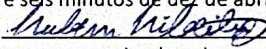
ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário

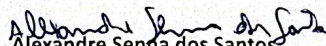


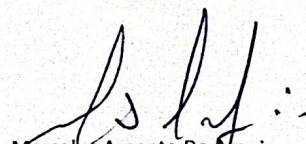
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

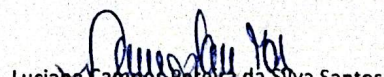
**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia dez de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, a pedido do Secretário, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. O Secretário, como representante do setor de patrimônio mobiliário, solicitou a Presidente, a convocação de assembleia extraordinária para o tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causados primeiro por uma perda de dados na ocorrência da troca de sistema informatizado, no ano de dois mil e treze e depois por um ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **4196/2013**, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário escolar, eletrodomésticos e equipamentos de informática da unidade escolar E.M. Maria Augusta Lopes, com status de inservível. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em janeiro de dois mil e quinze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos de dez de abril de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro

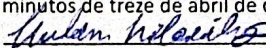

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

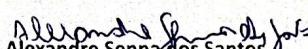


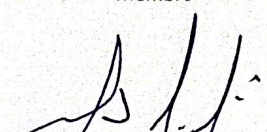
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e onze minutos do dia treze de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **5151/2025**, da Secretaria Municipal de Fazenda, listando equipamentos de informática com status de irrecuperáveis, que estavam armazenados na sede da secretaria. Os itens listados no processo, foram vistoriados no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em fevereiro de dois mil e vinte e cinco. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta minutos de treze de abril de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

As dezesseis horas e dez minutos do dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº 10935/2025, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário, eletrodomésticos e equipamento de informática com status de irrecuperáveis, armazenados nas unidades escolares E.M. Adalberto Pereira Pinto, E.M. Diogo Martins, CEJAM, E.M. Glauber dos Santos Borges, CEIM Santa Justina, CEIM Merendeira Devany de Macedo da Silva e E.M. Victor de Souza Breves, aonde se encontravam em situação de sucata, ocasionando o pedido urgente de retirada. Os itens listados no processo, foram vistoriados no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio entre os meses de setembro e novembro de dois mil e vinte e cinco. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezessete horas e oito minutos de quinze de abril de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim *Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena* Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Alexandre Senna dos Santos
Alexandre Senna dos Santos

Membro

Marcelus Argento De Araujo
Marcelus Argento De Araujo

Membro

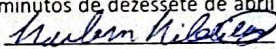
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

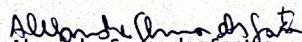


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia dezessete de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, a pedido do Secretário, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. O Secretário, como representante do setor de patrimônio mobiliário, solicitou a Presidente, a convocação de assembleia extraordinária para o tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causados primeiro por uma perda de dados na ocorrência da troca de sistema informatizado, no ano de dois mil e treze e depois por um ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **5947/2013**, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário escolar, eletrodomésticos e equipamentos de informática das unidades escolares CEIM Santa Justina, E.M. Emanuela Ribeiro de Souza e E.M. Vale do Rio Sahy, com status de inservível. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em janeiro de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta e dois minutos de dezessete de abril de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2026 SMASDH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10196/2025

Enquadramento legal: *O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14133/2021.*

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Materiais Diversos, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste TR, para atender à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e seus Equipamentos Sociais. Os referidos aparelhos serão através de EMENDA PARLAMENTAR, conforme Espelho de Programação nº 330260120220004.

FAVORECIDO: UNAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -CNPJ: 49.054.875/0001-65

Perfazendo um valor total de **R\$ 75.310,80 (setenta e cinco mil trezentos e dez reais e oitenta centavos)**

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:
04.01.01.08.244.0008.2082.4.4.90.52.00.2665

Justificativa:

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 75, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

III - III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, III, da Lei Nº 14.133/21.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 27 de abril de 2026.

Eduardo Ferreira Jordão
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Código: 21025

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10196/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 75, inciso III** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026- SMASDH**, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Materiais Diversos, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste TR, para atender à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e seus Equipamentos Sociais. Os referidos aparelhos serão através de EMENDA PARLAMENTAR, conforme Espelho de Programação nº 330260120220004.

FAVORECIDO: UNAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -CNPJ: 49.054.875/0001-65

Perfazendo um valor total de R\$ 75.310,80 (setenta e cinco mil trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:
04.01.01.08.244.0008.2082.4.4.90.52.00.2665

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 27 de abril de 2026.

Eduardo Ferreira Jordão
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Código: 344

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 004/2026 – Processo Nº 13433/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Sr.(a) Anderson Brito de Quadros, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 13433/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 004/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cones de Sinalização Flexível •Material: PVC flexível com base de borracha •Altura: 75 cm •Faixas refletivas de alta visibilidade •Cor: Laranja com faixas brancas
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	PLASTCOR
Valor Unitário:	R\$ 55,50
Valor Total:	R\$ 55.500,00
Participante Vencedor:	DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	60.363.177/0001-84
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 55.500,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Barreiras de Sinalização •Material: Polietileno de alta densidade •Cor: Laranja ou branca com faixas refletivas •Possibilidade de preenchimento com água ou areia •Dimensões: 1,20m x 0,80m x 0,40m
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Fitas Zebras •Tipo: Fita de sinalização em rolo •Cor: Listras preta e amarela ou vermelha e branca •Material: Polietileno resistente •Tamanho: 100 metros por rolo
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	PLASTCOR
Valor Unitário:	R\$ 7,19
Valor Total:	R\$ 10.785,00
Participante Vencedor:	DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	60.363.177/0001-84
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 10.785,00
Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cavalete Plástico Dobrável •Material: Polipropileno ou similar •Cor: Amarelo •Com espaço para adesivo de advertência •Altura mínima: 90 cm
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	KTELI
Valor Unitário:	R\$ 338,19
Valor Total:	R\$ 13.527,60
Participante Vencedor:	DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	60.363.177/0001-84
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 13.527,60
Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cilindro Canalizador de Tráfego •Material: Polietileno flexível •Cor: Laranja com faixas refletivas •Altura: 100 cm •Base de borracha
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	KTELI
Valor Unitário:	R\$ 274,06
Valor Total:	R\$ 54.812,00
Participante Vencedor:	DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	60.363.177/0001-84
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 54.812,00
Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	

Objeto da Licitação:	Barreira Pantográfica Sanfonada •Material: Alumínio pintado ou aço galvanizado •Cor: Laranja ou amarela com refletivos •Extensão mínima aberta: 2,00 metros
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	KTELI
Valor Unitário:	R\$ 804,00
Valor Total:	R\$ 16.080,00
Participante Vencedor:	DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	60.363.177/0001-84
Cidade UF:	Barra Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 16.080,00

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Grade de Contenção •Material: Aço galvanizado •Dimensões: 2,00m x 1,00m •Com pés de apoio removíveis •Pintura: Epóxi
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	Marca Propria
Valor Unitário:	R\$ 220,50
Valor Total:	R\$ 22.050,00
Participante Vencedor:	CASA DAS INDUSTRIAS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	54.458.911/0001-96
Cidade UF:	Belo Horizonte - MG
Valor total Contratado:	R\$ 22.050,00

Mangaratiba - RJ, 27 de Abril de 2026 as 14 horas e 35 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Anderson Brito de Quadros,



Documento assinado digitalmente
ANDERSON BRITO DE QUADROS
Data: 27/04/2026 14:41:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Promotor: Prefeitura Municipal de Mangaratiba,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Mangaratiba



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal